



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Símpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 2000/2026

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2026/2029, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – Alterar e ampliar valores de programa, objetivos e justificativa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Pluriannual para o período de 2026/2029 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.026, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.026 e na sua execução;
- II – Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da presente Lei.

Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Unidade de Medida
Possibilitar o acesso direto da população as ações e serviços públicos de saúde, por meio da gestão obedecendo aos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Integralidade, integridade, Equidade e Participação Social.	Visando o controle, o monitoramento e avaliação de doenças, o Município realizará ações que promovam a redução da mortalidade, melhorando a qualidade de vida da população.	População do Município	2.919 habitantes

Conta Corrente Nº 5.822-X

Entidade		Unidade Orçamentária		Unidade Executora	
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia		0210 Diretoria Municipal de Saúde		021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2089-0000 Manutenção da Divisão do Fundo	361.000 Bloco Invest. Rede Serviços Saúde –	R\$ 528,73	4.4.90.52.00 – R\$ 528,73

Rua Major Couto, 294 – CEP 17.430-021 – ALVINLÂNDIA/SP

Fone/Fax: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br www.alvinlandia.sp.gov.br



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



		Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.822-X	Remuneração de Aplicações		
--	--	--	---------------------------	--	--

Conta Corrente Nº 576007073-4

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2090-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 576007073-4	800.004 Emenda Parlamentar Especial Nº 2024.403.500-03	R\$ 15.455,18	4.4.90.52.00 – R\$ 15.455,18

Conta Corrente Nº 576007068-8

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso	
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde	
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	
10.301	0120	2091-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 576007068-8	800.005 Emenda Parlamentar Especial Nº 2024.442.900-01	R\$ 15.137,56	4.4.90.52.00 – R\$ 15.137,56



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Conta Corrente Nº 8.435-2

Entidade		Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia		02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2092-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 8.435-2	800.006 Emenda Federal Custeio A.P.S. – Deputado Maurício Neves	R\$ 120.143,51	3.3.90.30.00 – R\$ 60.143,51 3.3.90.32.00 – R\$ 60.000,00

Conta Corrente Nº 8.442-5

Entidade		Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia		02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2093-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 8.442-5	800.007 Emenda Federal Custeio A.P.S. – Deputado Luiz Carlos Motta	R\$ 29.871,97	3.3.90.30.00 – R\$ 29.871,97



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Conta Corrente Nº 575992902-6

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2094–0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 575992902-6	361.000 Bloco Invest. Rede Serviços Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 2.615,85	4.4.90.52.00 – R\$ 2.615,85

Conta Corrente Nº 575992903-4

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso	
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde	
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2095–0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 575992903-4	300.085 Programa Saúde na Escola	R\$ 1.194,40	3.3.90.30.00 – R\$ 1.194,40



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



10.301	0120	2095-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 575992903-4	300.086 Programa Crescer Saudável	R\$ 7.572,76	3.3.90.30.00 – R\$ 4.572,76 3.3.90.39.00 – R\$ 3.000,00
10.301	0120	2095-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 575992903-4	300.095 Educação e Formação de Profissionais Técnicos de Saúde	R\$ 1.047,69	3.3.90.30.00 – R\$ 1.047,69
10.301	0121	2096-0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 575992903-4	300.114 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD	R\$ 13.501,41	3.3.90.39.00 – R\$ 13.501,41
10.301	0120	2095-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 575992903-4	351.000 Bloco Custeio Ações/Serv. Púb. Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 8.331,91	3.3.90.30.00 – R\$ 8.331,91

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021003 Programa de Vigilância Sanitária – PVS	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$
10.304	0135	2097-0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - Conta Corrente Nº 575992903-4	300.006 Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância Sanitária	R\$ 119,50



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Conta Corrente Nº 7.658-9

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.066 Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	R\$ 6.670,15	3.3.90.30.00 – R\$ 4.670,15 3.3.90.39.00 – R\$ 2.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.071 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	R\$ 12.165,87	3.3.90.30.00 – R\$ 10.165,87 3.3.90.39.00 – R\$ 2.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.077 Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	R\$ 29.698,98	3.3.90.30.00 – R\$ 24.698,98 3.3.90.32.00 – R\$ 5.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.092 Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	R\$ 68.064,74	3.1.90.04.00 – R\$ 4.000,00 3.3.90.30.00 – R\$ 28.064,74 3.3.90.39.00 – R\$ 36.000,00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.093 Incremento Temporário ao Custeio – Atenção Básica	R\$ 600,32	3.3.90.30.00 – R\$ 600,32
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.094 Incremento Temporário ao Custeio – Serviços de Assistência Hospitalar	R\$ 594,93	3.3.90.30.00 – R\$ 594,93
Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.095 Educação e Formação em Saúde	R\$ 2.215,02	3.3.90.30.00 – R\$ 2.215,02
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.107 Transformação Digital no SUS	R\$ 30.715,30	3.3.90.30.00 – R\$ 20.715,30 3.3.90.39.00 – R\$ 10.000,00
10.301	0120	2099-0000 Manutenção da Equipe Saúde da Família – ESF - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.109 Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família	R\$ 437.449,15	3.3.90.30.00 – R\$ 337.449,15 3.3.90.39.00 – R\$ 100.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.110 Incentivo Financeiro da APS – Pagamento Valor Nominal	R\$ 19.343,40	3.1.90.11.00 – R\$ 9.343,40 3.3.90.30.00 – R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 5.000,00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



10.301	0121	2100-0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.113 Equipes de Saúde Bucal – ESB 40H – Componente Qualidade	R\$ 23.738,26	3.1.90.11.00 – R\$ 13.738,26 3.1.90.13.00 – R\$ 5.000,00 3.1.90.16.00 – R\$ 5.000,00
10.301	0121	2100-0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.114 Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD	R\$ 183.750,00	3.3.90.39.00 – R\$ 183.750,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.115 Atenção à Saúde da População para Procedimento do MAC	R\$ 677,88	3.3.90.30.00 – R\$ 677,88
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.119 Implementação de Políticas para Rede Alyne	R\$ 656,35	3.3.90.30.00 – R\$ 656,35

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.120 Incentivo Financeiro APS Comp. Per Capta Base Populacional	R\$ 10.606,04	3.3.90.30.00 – R\$ 8.606,04 3.3.90.39.00 – R\$ 2.000,00
10.301	0121	2100-0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.121 Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	R\$ 3.673,50	3.3.90.30.00 – R\$ 3.673,50



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.122 Incentivo Financeiro APS Equipes Multiprofissionais	R\$ 45.330,39	3.1.90.11.00 – R\$ 45.330,39
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	300.124 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	R\$ 1.442,50	3.3.90.30.00 – R\$ 1042,50 3.3.90.39.00 – R\$ 400,00
10.301	0124	2101-0000 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	313.000 Transferência Governo Federal Dest. Venc. ACS e ACE	R\$ 11.234,17	3.1.90.11.00 – R\$ 8.234,17 3.1.90.16.00 – R\$ 3.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	351.000 Bloco Custeio Ações/Serv. Púb. Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 49.607,70	3.3.90.30.00 – R\$ 24.607,70 3.3.90.39.00 – R\$ 15.000,00 3.3.90.40.00 – R\$ 10.000,00
10.301	0120	2098-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.658- 9	361.000 Bloco Invest. Rede Serviços Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 20.000,00	4.4.90.52.00 – R\$ 20.000,00

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executiva	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021003 Programa de Vigilância Sanitária – PVS	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.304	0135	2102-0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - Conta Corrente Nº 7.658-9	300.006 Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância Sanitária	R\$ 13.553,41	3.3.90.30.00 – R\$ 5.553,41 3.3.90.39.00 – R\$ 3.000,00 4.4.90.52.00 – R\$ 5.000,00
10.304	0135	2102-0000 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - Conta Corrente Nº 7.658-9v	313.000 Transf. Gov. Federal Dest. Venc. ACS e ACE	R\$ 3.036,00	3.1.90.11.00 – R\$ 3.036,00

Conta Corrente Nº 7.659-7

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2103-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 7.659- 7	800.001 Emenda Parlamentar – Proposta Nº 12428.1290001/2 3-001	R\$ 1.792,79	4.4.90.52.00 – R\$ 1.792,79

Conta Corrente Nº 36.124-0

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
----------	-------	-------------------------	-------------------	------------------



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	95 – Transferências e Convênios Federais Vinculados – Exercícios Anteriores 14 – Transferência Federal – Sistema Único de Saúde
--	-----------------	---	--	---

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2104-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 36.124-0	800.003 Emenda Parlamentar – Proposta Nº 09032023-031297	R\$ 1.210,22	3.3.90.30.00 – R\$ 1.210,22

Conta Corrente Nº 5.172-1

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados- exercícios anteriores 15 – Outras Transferências Estaduais

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.014 P.C.G. Programa de Controle de Glicemia	R\$ 2.270,09	3.3.90.30.00 – R\$ 2.270,09
10.301	0121	2107-0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.026 Programa Sorria São Paulo – Consumo	R\$ 38.329,43	3.3.90.30.00 – R\$ 38.329,43



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



10.301	0121	2107-000 Manutenção do Programa Saúde Bucal - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.027 Programa Sorria São Paulo – Serviços	R\$ 43.099,20	3.1.90.04.00 – R\$ 1.099,20 3.3.90.36.00 – R\$ 1.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 41.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.050 Programa Dose Certa	R\$ 914,76	3.3.90.30.00 – R\$ 914,76
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.096 Resolução SS Nº 151/22 – Sarampo	R\$ 3.251,00	3.3.90.39.00 – R\$ 3.251,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.097 Resolução SS Nº 152/22 – Arbovirose	R\$ 3.251,00	3.3.90.39.00 – R\$ 3.251,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.100 Resolução SS Nº 27/23 – Cobertura Vacinal	R\$ 1.739,40	3.3.90.39.00 – R\$ 1.739,40
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.102 Emenda 2023.094.48229	R\$ 279,91	3.3.90.30.00 – R\$ 279,91



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.106 IGM SUS Paulista	R\$ 138.604,87	3.3.90.30.00 – R\$ 48.604,87 3.3.90.35.00 – R\$ 5.000,00 3.3.90.39.00 – R\$ 80.000,00 3.3.90.40.00 – R\$ 5.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.125 Transferência Voluntária – Custeio Saúde – Deputado Átila Jacomussi	R\$ 135.000,00	3.3.90.30.00 – R\$ 135.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.126 Transferência Voluntária – Custeio Saúde – Deputado Ricardo Madalena	R\$ 200.000,00	3.3.90.30.00 – R\$ 200.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	300.127 Transferência Voluntária – Equipamentos Saúde – Deputada Dani Alonso	R\$ 200.000,00	3.3.90.30.00 – R\$ 200.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	801.001 202409454229 – Emenda Impositiva	R\$ 1.440,85	3.3.90.30.00 – R\$ 1.440,85
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	801.002 Emenda Estadual para Saúde – Deputado Daniel Soares	R\$ 14.080,89	3.3.90.30.00 – R\$ 14.080,89



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Símpatia do Centro Oeste"



10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	351.000 Bloco Custeio Ações/Serv. Públ. Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 19.678,36	3.3.90.30.00 – R\$ 14.678,36 3.3.90.39.00 – R\$ 5.000,00
10.301	0120	2105-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.172- 1	361.000 Bloco Invest. Rede Serviços Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 10.000,00	4.4.90.52.00 – R\$ 10.000,00

Conta Corrente Nº 5.820-3

Entidade	Poder	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Fonte de Recurso
1 Prefeitura Municipal de Alvinlândia	02 Executivo	0210 Diretoria Municipal de Saúde	021002 Divisão do Fundo Municipal de Saúde	92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados- anteriores 15 – Outras Transferências Estaduais

Função Subfunção	Programa	Ação	Código de Aplicação	Valor R\$	Categoria Econômica
10.301	0120	2106-0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde - Conta Corrente Nº 5.820- 3	361.000 Bloco Invest. Rede Serviços Saúde – Remuneração de Aplicações	R\$ 5.888,39	4.4.90.52.00 – R\$ 5.888,39

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do superávit financeiro verificado no encerramento do exercício de 2025 pelo repasse de recursos financeiros efetuados pelos Governos Federal e Estadual, podendo ser suplementado se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito para Material de Consumo (custeio), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Equipamentos e Materiais Permanentes, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e para Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, está demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Valor da despesa no 1º exercício de (2.026)	R\$ 2.011.175,69
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício (2.026)	100%
Impacto % sobre o caixa do 1º exercício (2.026)	100%

Artigo 4º - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026, assim como o Plano Plurianual para o exercício de 2.026.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Ataliba Jose Soares Guerra
Diretor Municipal de Administração